



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM

Aos cinco dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio da plataforma virtual **Google Meet** (Link: [meet.google.com/btw-sfbi-vfd](https://meet.google.com/btw-sfbi-vfd)), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a II Reunião Extraordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Victor Netto Maia, Hudson Cavalcante da Silva, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, Gerla Castello Branco Chinelate, Kedma Maria Silva Pinto, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Andrade, Marlon Esdras Jessé de Souza, Carlos Willian Ferreira de Araújo, e Islene Catão da Silva; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta, enviada previamente para os conselheiros. Inicialmente, o presidente do Conselho fez consulta aos membros desse órgão máximo da Universidade para saber se a presidente da Mesa Diretora da Comissão Estatuinte, Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo, poderia participar da presente reunião. Por unanimidade, foi autorizado por todos os conselheiros. De início, tratou-se do primeiro ponto de pauta, que versava sobre o **Ofício Nº 37/2021/CGPP/DIFES/ESU/ESU-MEC**, que o Coordenador-Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação, **Carlos Eduardo Sanches da Silva**, enviou para a UFAPE, acerca das sugestões do Ministério da Educação (MEC), sobre a existência do Conselho Curador na UFAPE, como consta na proposta de Estatuto desta Universidade. Assim, formularam-se duas propostas para deliberação do Conselho: **Proposta 1**: suprimem-se os artigos que tratam do Conselho Curador na proposta de Estatuto da UFAPE; e **Proposta 2**: mantem-se o Conselho de Curadores como está na proposta de Estatuto, retirando a nomeação de representante do Ministério da Educação. No primeiro momento, o presidente fez suas ponderações sobre a proposta 1, que julgou mais pertinente. Franqueada a palavra, o conselheiro Alberício Andrade, que foi relator da proposta de Estatuto da UFAPE, foi na mesma direção que o presidente do Conselho. A presidente da Mesa Diretora da Comissão Estatuinte fez o registro de que essa discussão sobre o “Conselho de Curadores” foi discutida na subcomissão 2, fez relato de como foi discutido naquela ocasião e também se mostrou favorável à proposta 1. Não havendo

mais inscritos para fala, a matéria foi colocada em votação. Por unanimidade, a proposta 1 foi escolhida. Portanto, este Conselho Superior *Pro Tempore* decidiu que serão suprimidos os dispositivos que tratam do Conselho Curador, na proposta de Estatuto da UFAPE. Dando sequência, foi tratado o segundo ponto de pauta, que deu conta do **Ofício que tem como interessado o professor Thibério Pinho Costa Souza**, que solicita anulação do concurso do brasão da UFAPE. Sobre essa matéria, foi apresentado previamente o parecer desfavorável do relator Hudson Cavalcante da Silva que, desta forma, colocou-se contrário à anulação do referido concurso. Na ocasião, o relator usou da fala para defender o seu entendimento. Em seguida, o conselheiro Ricardo Normando também usou da fala e se colocou contrário ao parecer, posicionando-se, portanto, a favor do interessado. O conselheiro André Luiz Rodrigues Magalhães leu Ofício anterior, sobre a mesma matéria, expedido pelo interessado, e defendeu que não seria caso de anular o concurso. Disse que também não via razão para que a “Comissão organizadora e julgadora seja 100% trocada”, como pleiteia o interessado. Opinou que acredita ser importante ouvir o outro lado. O conselheiro Hudson disse que não via nenhum problema em que sejam ouvidos tanto a Comissão quanto o interessado. O conselheiro Ricardo Normando, por sua vez, pediu “vista” sobre essa matéria, que foi concedida, devendo a mesma retornar ao Conselho para ser apreciada na próxima reunião ordinária. O Conselho definiu, por fim, que o presidente deste órgão convide, para fins de proceder com esclarecimentos que se fizerem necessários, tanto o interessado quanto o presidente da Comissão Organizadora, ou qualquer outro membro desta que possa representá-la. Assim, esta matéria foi retirada de pauta. Passando para o terceiro tópico da reunião, acerca das **propostas de celebração de parceria entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE), e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), com a UFAPE**, o presidente do Conselho concedeu a palavra ao relator da matéria, Alberício Pereira de Andrade. Este então procedeu com a leitura do parecer. Destacou pontos relevantes das propostas. Declarou que celebrar parcerias com essas Fundações, “sem dúvidas, é uma oportunidade que a UFAPE deve considerar para que possa avançar no seu desenvolvimento e ampliar sua atuação na região de sua abrangência”. Por fim, opinou pela aprovação das propostas. Pontuou pela “pertinência das propostas apresentadas pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE/UFRPE) e a Fundação de Apoio do Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE) no sentido de encaminhar ao Ministério de Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), solicitação de autorização para que essas Fundações possam prestar apoio à UFAPE”. Concluindo, disse ser de “parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação por esse egrégio Conselho Superior *Pro Tempore*”. Franqueada a palavra, os conselheiros Victor Maia e Gerla Chinellate elogiaram o parecer. Posta a matéria em votação, foi aprovada por

unanimidade dos membros deste Conselho. Superada a pauta, antes de finalizar a reunião, foi franqueada a palavra para informes. O conselheiro Victor Maia, que, substituto eventual, dada a licença médica da professora Emanuelle Camila, encontra-se na condição de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação em exercício, lembrou que pela primeira vez a UFAPE está coordenando sua oferta de cursos através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Pediu para que os conselheiros ajudassem na divulgação da abertura de inscrições do Sisu, que será de 06 a 09 de abril. Agradeceu ao apoio do corpo de técnicos-administrativos da UFAPE, que tem dado suporte nesse processo, bem como à Seção de Comunicação (Secom) desta Universidade. O conselheiro Alberício fez registro de que o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) no Semiárido é o mais novo programa induzido da CAPES. Assim, as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) de 10 unidades da Federação têm prazo entre os dias 05 de abril e 20 de maio, para apresentar projetos de apoio à pós-graduação voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico da região semiárida. A conselheira Gerla informou que no dia seguinte, dia 06 de abril, seria lançado o Edital n°. 002/2021, para a escolha dos Coordenadores de Cursos e seus Eventuais Substitutos. Assim, solicitou que os conselheiros pudessem ajudar tanto na divulgação quanto no estímulo à colaboração dos docentes e discentes da comunidade universitária. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os conselheiros, abaixo registrados.

Garanhuns, 05 de abril de 2021.

Carlos Willian Araujo 15:07

Carlos Willian Ferreira de Araujo  
Siape: 1961369

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:11  
GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE  
SIAPE 1474171

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:14  
Marlon Esdras Jessé de Souza, SIAPE 2010409

Ricardo Normando 15:18  
Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto.  
Matricula 2300992

KEDMA MARIA SILVA PINTO 15:18  
Kedma Maria Silva Pinto  
1209511

VICTOR NETTO MAIA 15:18  
Victor Netto Maia SIAPE - 1234222

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:18  
Hudson Cavalcante da Silva SIAPE 2198806

LUCILENE SIMÕES MATTOS 15:18  
Lucilene Simões Mattos SIAPE 1556477

Wellington Serafim 15:18  
Wellington Romero Serafim Freire SIAPE 1862

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:18  
André Luiz Rodrigues Magalhães SIAPE:1544598

Airon Melo 15:18  
AironMelo SIAPE 2440132  
(Presidente)

Alberício Andrade 15:19  
Alberício Pereira de Andrade SIAPE: 330722

Islene Catão 15:32  
Islene Catão da Silva. CPF: 096857244-82

Diretoria Administrativa UFAPE 15:32  
José Renato Correia Ferro - SIAPE 1566356